

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2021 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 148606/2023 - EMSERH.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2021-
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA MORIAH COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MORIAH COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.035.995/0001-42, sediada à Avenida João Pessoa, nº 217, João Paulo, cidade de São Luís (MA), neste ato representado pelo Sr. **MICHAEL CORTEZ BARROS DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 187730946 e inscrito no CPF sob o nº 819.512.303-10.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 709/2021-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“aquisição de materiais médico hospitalares, tipos diversos IX”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 709/2021 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **06/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 08/12/2023 e com término previsto para 08/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.377.080,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 148606/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 15 de Setembro de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Partaria Nº 428/2023/GER/EMSERH

m MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

MICHAEL CORTEZ Assinado de forma digital
por MICHAEL CORTEZ
BARROS BARRAS DIAS:81951230310
DIAS:81951230310 Dados: 2023.09.12 16:16:54
-03'00'

MICHAEL CORTEZ BARROS DIAS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Baleta*
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Baleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: *Alicia Nava Novaes*
CPF Nº: Alicia Nava Novaes
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

Assinado e todas as assinaturas são válidas.



Panel de assinaturas

e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de ____ de 20__

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por MICHAEL CORTEZ BARROS DIAS:81951230310
<ilhadi@tribuidora7@gmail.com>
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- Autenticidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Matricula nº 7.313

Assinado de forma digital
por MICHAEL CORTEZ
BARROS DIAS:81951230310
DADOS: 2023.09.12 16:16:54
-03'00"

MICHAEL CORTEZ BARROS DIAS

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____

Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat 14045/EMSERH

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARA:

EMPRESA MARANHANESE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH



A Moriah Comercio LTDA CNPJ 11.035.995/0001-45, localizada na Av. João Pessoa N 217, João Paulo, São Luis – MA CEP: 65040-000, vem através desse ofício confirma o aceita de prorrogação de contrato 709/2021.

São Luís, MA 07 de AGOSTO de 2023


**MORIAH
COMERCIO
LTDA** Assinado de forma
digital por MORIAH
COMERCIO LTDA
Dados: 2023.08.07
16:40:28 -03'00'

Moriah Comercio LTDA
Michael Cortez Barros Dias
CPF: 819.512.303-10

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MORIAH COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148606/2023. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MORIAH COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 11.035.995/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** MICHAEL CORTEZ BARROS DIAS. **CPF:** 819.512.303-10. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 709/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/12/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2023 e com término previsto para 08/12/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.377.080,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e oitenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 148606/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quinta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2023.

São Luís (MA), 15 de Setembro de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748